

## **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 15/2020**

**Processo:** Termo de Convênio N°15/2020 que entre si celebram o Município de João Monlevade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Órgão gestor do Sistema único de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade/MG – Hospital Margarida.

**Objeto:** Custeio de Aquisição de Materiais: Hospitalares, gêneros alimentícios, medicamentos, insumos, equipamentos, materiais de escritório, higiene, limpeza, materiais descartáveis, utensílios de cozinha hospitalar, aparelhos de refrigeração (Freezer e ar condicionado), extintores de combate a incêndio, equipamentos de segurança do trabalho, equipamentos de segurança eletrônica, equipamentos e insumos de informática, material de construção e dietas. Pagamentos de despesas com serviços gráficos, serviços laboratoriais, serviços do Hemominas, energia elétrica, telefonia, internet, serviço de Software de Gestão Hospitalar, locação de equipamentos, pagamentos de serviços de manutenção predial e manutenção de equipamentos hospitalares e de informática.

**Investimento Municipal:** R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

**Dotação orçamentária:** Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Urgência e Emergência – 02015001.1030210032.055 – Elemento de Despesa 3.3.50.43.00000 – Fonte 1.02 – Ficha 565.

**Fundamentação:** Disposições contidas nos arts. 29, 30, 37, e 196 a 200 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988; na Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990; na Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990; na Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas e legislações específicas.

**Data de assinatura:** 13/08/2020.

**Data de vigência:** 01/11/2020 à 31/12/2020.